



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.587.275/0001-74

DECRETO Nº. 547/2015

De 4 de agosto de 2015.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADEMIR KABATA, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais) destinados à criação da seguinte dotação orçamentária:

04.1230002.2002 - Manut. dos Serv. de Apoio à Prestação de Serv. Públicos		
3.3.70.41.00- Contribuição	98	3.000,00
15.4520003.2003 - Manut. dos Serv. Públicos Prestados ao Cidadão		
3.3.90.39 - Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	118	46.000,00
26.7820003.2003 – Manut. dos Serv. Públicos Prestados ao Cidadão		
3.3.90.39 - Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	145	35.500,00
10.3020015.2029- Manutenção Geral - FAE		
3.3.90.30- Material de Consumo	198	10.000,00
08.2440018.2036 – Manutenção dos Serv. de Assistência Social		
3.3.90.39 - Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	226	1.500,00
08.2440018.2043- Manut.Geral- Proteção Básica Federal		
3.3.90.30- Material de Consumo	239	12.000,00
08.2440018.2046- Manutenção Geral – P.B.F		
3.3.90.30- Material de Consumo	250	1.000,00
20.6060003.2003 - Manut. dos Serv. Públicos Prestados ao Cidadão		
3.3.90.39 - Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	366	13.000,00
Total		122.000,00

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta da anulação das seguintes dotações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.587.275/0001-74

04.1230002.2002- Manut. dos Serv. de Apoio à Prestação de Serv. Públicos		
3.3.90.30- Material de Consumo	99	900,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	101	1.900,00
3.3.90.46- Auxílio Alimentação	102	200,00
26.7820003.2003- Manut. dos Serv. Públicos Prestados ao Cidadão		
4.4.90.52- Equipamentos e Material Permanente	136	4.000,00
3.3.90.30- Material de Consumo	143	25.500,00
3.3.90.36- Outros Serviços de terceiros- Pessoa Física	144	4.000,00
26.7820003.2021- Reforma de Pontes		
3.3.90.30- Material de Consumo	149	40.000,00
3.3.90.39- Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	150	4.000,00
4.4.90.51- Obras e Instalações	151	4.000,00
10.3020015.2029- Manutenção Geral - FAE		
3.3.90.39 - Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	201	10.000,00
08.2440018.2036 – Manutenção dos Serv. de Assistência Social		
3.3.90.30- Material de Consumo	223	1.500,00
08.2430018.2052- Manut.Geral- Federal Especial P.E.T.I		
3.3.90.36- Outros Serviços de terceiros- Pessoa Física	237	8.000,00
08.2440018.2044- Manutenção Geral – Proteção Básica Federal		
3.3.90.36- Outros Serviços de terceiros- Pessoa Física	240	4.000,00
08.2440018.2046- Manutenção Geral – P.B.F		
3.3.90.36 - Outros Serviços de terceiros – Pessoa Física	251	1.000,00
20.6060003.2003 - Manut. dos Serv. Públicos Prestados ao Cidadão		
3.3.90.30- Material de Consumo	364	13.000,00
Total		122.000,00

A

ARTIGO 3º - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2014 e do Plano Plurianual – PPA 2014 a 2017.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 7 de agosto de 2015.

ADEMIR KABATA
PREFEITO MUNICIPAL

Maria Aparecida de A. Paludeto
Secretária de Adm. e Finanças